

MATERIA: MATRÍCULA

56.116

- FICHA

01

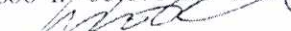
DATA

04 de julho de 2005.

Cyra Ribeiro

OFFICIAL

Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

IMÓVEL Consistente de um lote nº 19, da quadra F, do Loteamento Ares da Serra, no bairro Senador Arnon de Melo, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente: medindo 8,00m, confrontando-se com a Rua 04; Fundos: medindo 8,00m, confrontando-se com o Lote 12; Lado Direito: 25,00m, confrontando-se com o Lote 18; Lado Esquerdo: medindo 25,00m, confrontando-se com o Lote 20, com área total de 200,00m². PROPRIETÁRIO: **TERRAÇO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 12.451.399/0001-06, sediada à Praça Marques da Silva, n. 125, Centro, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, ficha 01 sob nº 55.678 em 24/05/2005. Eu, Patrícia Alves da Silva, auxiliar dos Serviços Registrars, o digitei. E eu,  Oficial subscrevi, conferi e assino dando fê.

R-1-56.116. – Em: 07/06/2011. PROTOCOLO nº. 132.380. Em: 07/06/2011. (COMPRA E VENDA) - Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30 de maio de 2011, Livro 178, fls. 41, no 1º Ofício de Notas desta cidade e Comarca pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e para efeitos R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a proprietária da (M-56.116), vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **JORGE BARBOSA LIMA**, brasileiro, agricultor, cédula de identidade n. 272.458-SSP-AL, CPF n. 045.484.264-34, residente na rua Santos Dumont, n. 378, bairro Baixão, nesta cidade, casado sob o regime da comunhão de bens com **ELIZABETE BARBOSA LIMA**, brasileira, do lar, cédula de identidade n. 197.662-SSP-AL, CPF n. 027.352.494-17. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 011100510080. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Arapiraca 08 de junho de 2011. Eu, Karlla, Raphaelly dos Santos Abade, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Quêda Barbosa Lima Segundo Tabelião Substituto, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-2-56.116. Em: 20/06/2011. PROTOCOLO nº. 132.676. Em: 20/06/2011. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 20 de Junho de 2011, assinado pelo Sr. Jorge Barbosa Lima. Acompanhado do INSS (RFB) - Certidão Negativa de Débito - CND nº. 055422011-02001010 emitida em 10/06/2011, válida até 07/12/2011, CEI: 51.211.65050/69, ART-DO-CREA nº. 00002072956465039302, datado de 03/05/2011 e ART-DO-CREA n. 00002072956465042802, datado de 17/06/2011, assinados por Verônica Malaquias dos Anjos, Alvará de Regularização nº. 674/2011, Processo nº. 2284/2011, datado de 11/05/2011 e Habite-se nº. 828/2011, Processo nº. 2284/2011, datado de 11/05/2011, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, e assinados por Caroline Albuquerque Santos - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, todos arquivados nestes serviços registraes, consta que no imóvel objeto da matrícula nº. (56.116), a construção de uma casa residencial situada na Rua 04, nº. 110, bairro Senador Arnon de Melo, nesta cidade, contendo os seguintes CÔMODOS: Residência: 01 varanda, 01 garagem, 01 sala, 01 quarto, 01 wc, 01 hall, 01 suíte, 01 cozinha, 01 área de serviço. Medidas da Construção: Residência: Frente: medindo 8,00 metros; Fundos: medindo 7,00 metros; Lado direito: medindo 13,34 metros; Lado esquerdo: medindo 11,88 metros. Com área total construída de: 92,77m². Construída em terreno acima descrito. Arapiraca, 27 de Junho de 2011. Eu, Iricléssia Barbosa de Lima, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, Buciano Balthazara da Silva Terceiro Tabelião Substituto subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-3-56.116. Em: 15/08/2011. PROTOCOLO nº 133.892 - 15/08/2011. (DOAÇÃO PURA E SIMPLES). Pela Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada em 15 de Agosto de 2011, Livro 179, fls. 142, no 1º Ofício de Notas desta Comarca, os proprietários do (R-1-56.116), de sua livre e espontânea vontade, doou definitiva e gratuitamente e sem condição ou encargo de qualquer natureza, a (s) **DONATÁRIA (S): JULIANA HERMANO LIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, comerciante, cédula de identidade n. 3178255-8-SCJDS-AL, CPF n. 083.085.044-93, residente na Rua José Cardoso da Silva, n. 108, Brasília, nesta cidade, com aquiescência deste, o imóvel objeto da presente matrícula, dando à liberalidade incondicional o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para todos os efeitos e fins de direito, ficando explícito que o declinado valor não excede, de modo algum (ao momento da liberalidade) a parte de que poderiam dispor em testamento. Eu, Maria de Lourdes Barbosa Oliveira, auxiliar dos Serviços Registrares, a digitei. E eu, _____, Terceiro Tabelião Substituto, subscrevi, conferi e assino dando fé.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

R-4-56.116. (COMPRA E VENDA) – TRANSMITENTE: JULIANA HERMANO LIRA DE SOUSA, nacionalidade brasileira, solteira, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº. 3178255-8, expedida por SCJDS/AL, CPF nº. 083.085.044-93, residente e domiciliada em Rua Jose Cardoso da Silva, nº. 108, Brasília, em Arapiraca/AL. COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S): JESSICA MORGANY FERREIRA DE LIRA, nacionalidade brasileira, solteira, gerente, portadora da carteira de identidade RG nº. 3461758-2, expedida por SEDS-AL, CPF nº. 085.844.394-55, residente e domiciliada em Sítio Batingas, nº. 82, Batingas, em Arapiraca-AL. A transmitente vendeu a adquirente o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 85.287,00 (Oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais), pagos neste ato a vendedora da seguinte forma: R\$ 3.941,70(três mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), através dos recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 0,00, através de recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADORE(ES); R\$ 4.587,00(Quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais), através de recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; R\$ 76.758,30(Setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) por financiamento concedido pela Credora Fiduciária. Tudo nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – N. 855551518771, lavrado nesta cidade, em 25/08/2011, protocolo sob nº. 134.208, em 26 de Agosto de 2011. Arapiraca, 30 de Agosto de 2011. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 011100510096. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos serviços registraes, o digitei. E eu Luciano Balbino da Silva. Terceiro Tabelião Substituto subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-5-56.116. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDORES FIDUCIANTES: JESSICA MORGANY FERREIRA DE LIRA, já qualificada no R-4-56.116. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto lei nº. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lote ¼, em Brasília – DF com CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na forma mencionada no final deste instrumento doravante designada CEF. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com escopo de garantia de financiamento por este concedido aos devedores fiduciários, destinando a dívida, no valor de R\$ 76.758,30, correspondendo ao saldo de 300 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$ 587,18. Mencionados débitos tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos contratos, pelo SAC – Sistema de Amortização Constante Novo, equivalente cada parcela, em referência, a Taxa Anual de Juros: Nominal: 5.0000% Efetiva: 5,1163%, do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento do primeiro encargo mensal: 25/09/2011. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 85.287,00 reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-4-56.116. Arapiraca, 30 de Agosto de 2011. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos serviços registraes, a digitei. E eu, Luciano Balbino da Silva. Terceiro Tabelião Substituto subscrevi, conferi dando fé.

AV.6-56116, de 21 de Setembro de 2016.

Em: 25/08/2016. PROTOCOLO: Nº 171.134. Em: 25/08/2016. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme Ofício 33755/2016 -SIALF-GIREC/RE, e Requerimento datado de 03 de Agosto de 2016, da Caixa Econômica Federal, CNPJ sob nº 00.360.305.0001/04, assinado por Érica Belfort Siqueira - Supervisor - GIREC- Recuperação de Crédito/RE, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante JESSICA MORGANY FERREIRA DE LIRA, já qualificada, não atendeu a intimação para

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

MATRÍCULA

56.116

FICHA

02

DATA

Cyra Ribeiro
OFICIALBel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. (Valor da transação: R\$ 76.758,30; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 85.287,00; Valor Venal do Imóvel: R\$ 85.287,00. Arapiraca, 21 de Setembro de 2016. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, Auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Luciano Balduino da Silva Oficial, conferi, subscrevi e assino dando fé.

AV.7-56116, de 21 de Setembro de 2016.

Em: 25/08/2016. PROTOCOLO: Nº 171.134. Em: 25/08/2016. (EFETIVAÇÃO DA PROPRIEDADE). Pelo requerimento firmado em 03 de Agosto de 2016, em Recife-PE, procedo a presente para constar a efetivação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade, no domínio pleno da credora fiduciária, de acordo com o artigo 27 da Lei n. 9.514/97. Arapiraca, 21 de Setembro de 2016. Eu, Wirlley Anderson dos Santos Silva, Auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Luciano Balduino da Silva Oficial, conferi, subscrevi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE REGISTRO

Conferido e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 §1º Lei 6.015 de 31.12.1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data.

Ara: em 21 de Setembro de 2016.

Luciano Balduino da Silva

OFICIAL

Luciano Balduino da Silva
CPF: 926.896.244-53
3º Substituto

FERREIRA
CERTEJAL
AUTENTICAÇÃO
LEI Nº 244/97
CERTIDÃO E
AVERBAÇÃO
AC970182

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.

Cyra Ribeiro - Oficial e Tabelião
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone. (82) 3521-2570

Emolumentos Cobrados

R\$ 19,00